



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13100015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional **FORRÓ DA 3ª Idade**, durante a festa de "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do artista "**ANÍZIO JR E BANDA**", que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I – OMISSIS

....
III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **ANÍZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR.**, inscrita no CNPJ/MF nº **29.414.784/0001-86**, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da do artista "**ANÍZIO JR E BANDA**", conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Serrinha dos Pintos/RN, 23 de outubro de 2023.

BARBARA TEIXEIRA Assinado de forma digital por BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ:08286095430
QUEIROZ:08286095430 Dados: 2023.10.23 16:32:11 -03'00'
BARBÁRA TEIXEIRÁ QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13100015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, **PREFEITA** Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR.**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.414.784/0001-86, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do artista "**ANÍZIO JR E BANDA**", no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e tradicional **FORRÓ DA 3ª Idade**, durante a festa de "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Serrinha dos Pintos/RN, 23 de outubro de 2023.

BARBARA TEIXEIRA
QUEIROZ:08286095430

Assinado de forma digital por
BARBARA TEIXEIRA
QUEIROZ:08286095430
Dados: 2023.10.23 16:32:38 -03'00'

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL